



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### P O R T A R I A      N.º 11.442.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas do dia 10 de abril de 1998 a 30 de abril de 1998, ao servidor **Luiz Ercilio Telles Mariotto**. Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas do dia 01 de abril de 1998 a 30 de abril de 1998, aos servidores: **Jorge Roberto Nascimento, Sebastião Augusto da Silva, Jorge Pereira da Silva, Carlos da Silva, Francisca Ribeiro dos Santos, Luiz Aparecido de Oliveira, Luiz Carlos da Silva I, Antonio Luzia de Godoi Filho, José Antonio dos Santos I, Agostinho Carrera Rodrigues, João Bosco Alves Ferreira, Marina Martins, José Barbosa de Almeida, Sebastião Celso dos Santos, Avair Benetti Cesar, Benedito Rubens Mauro, Pedro Aparecido de Andrade, José Mariano, João Batista de Oliveira, Domingos Savio Soares Vargas, José Antonio Barbosa da Silva, Djalma José Alves da Silva, Jorge Benedito Gonçalves, Ammanuel Ribeiro de Carvalho, Virginia Maria da Cunha Ramos, Raymundo José da Silva, Rosana Reis Alves Correa, Darci de Lima**; do dia 02 de abril de 1998 a 01 de maio de 1998, ao servidor **George Parreiras de Oliveira**; do dia 06 de abril de 1998 a 05 de maio de 1998, aos servidores **João Marcio de Faria, Angelita Alves Coelho da Silva, Irani Ferreira da Silva Pimenta de Oliveira**; do dia 08 de abril de 1998 a 07 de maio de 1998, à servidora **Ana Benedita da Silva**; do dia 09 de abril de 1998 a 08 de maio de 1998, ao servidor **José Benedito de Oliveira**; do dia 23 de abril de 1998 a 22 de abril de 1998, à servidora **Maura Aparecida Moroni**.

Registre-se e cumpra-se.




PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.442/98).

P.M. de Lorena, 01 de abril de 1998.

  
ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação